

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e um (21) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento de todos os senhores vereadores e estar à disposição na Secretaria, aprovada a dispensa da leitura por votação relativa, tendo em vista o voto contrário do vereador Newton Alves da Silva, sendo feito em seguida a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito que proceda a instalação de uma câmara de monitoramento com raio de 360° (trezentos e sessenta graus) no lugar denominado lixão, para coibir pessoas de descartarem o lixo de forma inadequada naquele lugar, aprovada por unanimidade, após as justificativas apresentadas pelo autor, de que é necessário um monitoramento para que as pessoas não descartem de forma irregular o lixo, visto que é um problema crítico e até mesmo está penalizado com a situação dos produtores José Divino de Freitas e José Gonçalves, pois suas propriedades estão cheias de ossos, sacolinhas e todo tipo de lixo, recentemente jogaram ossadas de dois animais na entrada, até mesmo impedindo o acesso ao local, solicitando o apoio dos colegas para achar uma solução; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento competente que promova a instalação de três (03) redutores de velocidades na Avenida Geraldo Damasceno de Araújo, no Conjunto Adonias João de Araújo, visando coibir altas velocidades por motoristas inconsequentes que por ali passam, aprovada por unanimidade, apresentando o autor Gabriel de Oliveira Lima as justificativas para a apresentação desta proposição, que é para manter a segurança aos moradores do Bairro Adonias João de Araújo, especialmente crianças, solicitando urgência no atendimento à sua proposição, visto que motoqueiros estão “empinando” suas

motos, precisando medidas para resolver, com observação do vereador Luciomar Lemes de Freitas, de que apenas o redutor de velocidade não irá resolver, sendo necessário policiamento, com rondas constantes, sendo aprovado o envio de ofício ao Sr. Comandante Policial para determinar uma fiscalização pela polícia para garantir a segurança, visto o perigo existente, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que não são somente as motos mas veículos que também passam em altas velocidades, por ser uma avenida bastante extensa; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar seja realizada uma reforma geral no Ginásio Poliesportivo Tudim, em especial nas telas e grades de proteção, para propiciar ali momentos de lazer e a prática esportiva pelos cidadãos gurinhataenses, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que está sendo cobrado pelos desportistas e se não houverem recursos para uma reforma geral que pelo menos seja feito um paliativo, com reformas dos alambrados e redes, visto saber das dificuldades financeiras por que passa o país e os municípios, dizendo que esta é uma obra necessária para evitar que jovens e até mesmo crianças se ocupem com atividades salutaras e não tenham tempo para que se envolvam com outras atividades e até mesmo usando drogas, coisa muito triste, entendendo que o esporte está deixando a desejar, precisando medidas para minorar esta situação; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Resolução nº 002/2.017, que Altera Dispositivos da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016 e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, todos desfavoráveis ao prosseguimento da tramitação desta matéria, todos discordando das limitações que seriam impostas aos vereadores que pretendem viajar na busca de recursos, aprovados por votação relativa, com voto contrário do vereador Newton Alves da Silva; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 34/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável, aprovado por unanimidade; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº 35/2.017, que Reestrutura os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, todos favoráveis, aprovados por unanimidade, com explicações da Dra. Daiane Karla de Queiroz Freitas, assessora jurídica, de que o projeto em seu artigo 2º diz que os funcionários serão em provimento efetivo, bem como no artigo 3º que diz que os servidores serão vinculados ao regime próprio de previdência, que entende irá onerar o FUPREMG, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho manifestando sua posição de se colocar emenda para corrigir, visto entender que devem ser contratados aqueles servidores e inscritos ao regime geral de previdência, ou seja, ao INSS; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº

36/2.017, que Ratifica as Alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, todos favoráveis, aprovados por unanimidade, ao qual foi também feito a leitura do parecer jurídico apresentado pela Sra. Assessora Jurídica, também favorável à tramitação da matéria; Projeto de Resolução nº 02/2.017, que Altera Dispositivos da Resolução nº 212, de 14 de Março de 2.016 e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, tendo em vista os pareceres contrários ao mesmo de todas as Comissões Permanentes, foi reprovado e passado ao arquivo; Projeto de Lei Nº 31/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Nº 32/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 34/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 35/2.017, que Reestrutura os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, cujo projeto deverá ser objeto de emenda na próxima votação; Projeto de Lei nº 36/2.017, que Ratifica as Alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 37/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Vigente para Suprir Despesas do Departamento de Ação Social não Contempladas na LOA 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, acompanhado de mensagem, ao qual foi feita a solicitação de dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Douglas Henrique Valente, visto entender que o mesmo dará economia aos cofres públicos, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a mensagem não justifica a necessidade de urgência requerida, justificando o vereador Douglas Henrique Valente que o Orçamento atual não contempla o Departamento de Ação Social com a ficha diária, dificultando ao município que tem que custear com recursos próprios, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que no projeto não vem claro a necessidade da urgência, explicando também o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que vai haver um recadastramento do bolsa família e precisa duas ou três funcionárias irem fazer o treinamento junto à AMVAP para habilitação nos cadastros de beneficiários, com diárias retiradas de recursos do governo federal trazendo economia ao município, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que as urgências sejam mais bem explicadas, que seja mesmo necessária e não apenas para cobrir o ego das

peças, solicitando que quando vier pedidos de urgências em projeto que as justificativas sejam fundamentadas, claras, transparentes, explicando que na legislatura passada votaram uma lei que está agora penalizando os produtores rurais com um acréscimo absurdo no valor das terras e que servirá de parâmetro na receita federal para o ITR, precisando que seja dado nome aos bois e que artifícios não sejam utilizados com objetivos escuros, na calada da noite, precisando ter datas de vigência nos projetos para não acontecer o que aconteceu, pois o Sr. Prefeito Municipal usando desta lei anterior informou à receita federal o acréscimo dado, que foi o mesmo no exercício anterior, exigindo mais responsabilidade tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo na elaboração e apreciação das leis. O vereador Gabriel de Oliveira Lima observou que 90% dos projetos vêm como se fosse com “urgência”, mas que o regimento diz que projetos urgentes devem ser apreciados em 45 dias, citando que um cidadão o criticou por votar projetos por duas vezes no mesmo dia em reuniões ordinária e extraordinária, visto entender que se é urgência porque o Executivo não mandou anteriormente o projeto, devendo mudar esta cultura e mandando os projetos com antecedência para não apreciar na correria, pois o prazo mínimo é 45 dias e na maioria das vezes vêm projetos que são aprovadas até mesmo dentro de 3 dias, sendo favorável mas colocando o seu posicionamento. Colocado em apreciação o pedido de dispensa de interstício apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo passado o projeto às Comissões Permanentes pelo Sr. Presidente para apresentação dos pareceres verbais, se posicionando desfavorável o vereador Átila José Pizarro Carvalho, membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Assuntos Gerais, aprovados os pareceres em votação relativa, face o voto contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho. Colocado o projeto nº 037/2.017 em apreciação, foi o mesmo aprovada pela maioria em sua primeira (1ª) votação, com voto contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho; Projeto de Lei nº 38/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovada por unanimidade, passando o Sr. Presidente o projeto para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para pareceres verbais, com parecer da Comissão de Justiça e Redação contrário, face votos desfavoráveis dos edis Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, com voto vencido do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, sendo colocado em votação e reprovado este parecer pela maioria, se posicionando contra os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, com explicações do edil Gabriel de Oliveira Lima que é favorável mas que se tem de abaixar o percentual da suplementação para 5%, sendo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, aprovado em votação relativa tendo em vista os votos contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, bem como o parecer da Comissão de Assuntos Gerais, também favorável,

aprovado em votação relativa, contando com os votos contrários dos edis Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, bastante discutido este projeto, explicando o vereador Douglas Henrique Valente que existirá uma emenda passando o percentual da suplementação para 8%, solicitando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho vistas do projeto, frisando o Sr. Presidente porém que tendo em vista a urgência iria marcar uma reunião extraordinária para a sua apreciação, discordando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho, visto entender que tem até a próxima reunião ordinária para dar o seu parecer, explicando a Sra. Assessora Jurídica que se existe um pedido de urgência para apreciação do projeto poder-se-ia sim marcar uma reunião extraordinária para a continuidade da votação, questionando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o pedido de vistas tem o prazo até a outra reunião ordinária e que o projeto não veio com solicitação de urgência e entende ser um artifício o impedimento da prerrogativa do pedido de vistas, dizendo que não dará mais “cheque em branco” para o município pois este não presta contas, solicitando porém o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que o vereador Átila José Pizarro Carvalho reveja sua posição, por entender que a suplementação é necessária para que a folha de pagamento seja elaborada, dizendo que irá cobrar junto ao Executivo o envio das prestações de contas que foram solicitadas pelo colega vereador, lhe respondendo porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que está sendo massacrado nesta Câmara até por alguns colegas vereadores e pelo Executivo, por ter pedido a constituição de uma CPI, onde secretários não atendem a convocação, dizendo que não vêm, achando uma covardia imputar ao mesmo o atraso no pagamento dos funcionários, pois dinheiro para adquirir uma camioneta Hilux de R\$158.000,00 tem, para fazer um 1º de Maio extraordinário tem e não enviam as prestações de contas e entende ser uma brilhante covardia imputar-lhe o não cumprimento da folha de pagamento, propondo que a suplementação seja de 2%, pois não estaria dando “cheque em branco” para uma administração que não lhe dá respaldo, dizendo que sabe que liberaram R\$28.000,00 para a pavimentação da subida da serra e nada foi feito, apesar de haver nota fiscal já emitida, não tendo placa de início ou de término, frisando novamente que é covardia querer lhe imputar qualquer atraso na folha de pagamento e que os servidores que não estão atendendo a convocação para a CPI estão “amparados” por alguém, dizendo que não irá retroceder e que lhe prestem contas do que foi gasto na reforma da Prefeitura, na compra da Camioneta Hilux, no 1º de Maio e outros gastos mais, propondo que a suplementação, se a preocupação for a folha de pagamento, que seja dada 2% e ele votará até hoje mesmo. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos entende que cada administração tem a sua forma de administrar e acha que o Sr. Prefeito está correto em adquirir uma camioneta pois serviços na zona rural tem que ser verificado e ele não pode utilizar o seu veículo próprio, sendo o seu pedido feito como funcionário público e está fazendo o seu papel. O Sr. Presidente disse que não está impedindo o pedido de vistas do vereador, mas que está preocupado com a situação dos funcionários e se corre o risco de atrasar os

pagamentos, solicitando ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho que veja a possibilidade de apresentar o seu parecer até a próxima sexta-feira, frisando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que se a Presidência quer marcar uma reunião extraordinária na próxima sexta-feira que o notifique por escrito para que possa apresentar o seu parecer, porque tacitamente não concorda, parecendo que estão querendo lhe obrigar, dizendo o Sr. Presidente que está preocupado apenas com a situação dos funcionários, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que fique resolvido se irá ou não ter reunião na próxima sexta-feira não sabe se irá comparecer e entende que se deve respeitar o direito de pedido de vistas, devendo haver um consenso, propondo mais uma vez que o percentual a ser concedido seja de 5%, desde que seja comprovado de onde está saindo e para onde está indo, passando a palavra o Sr. Presidente para a Dra. Daianna Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, que explicou que se houve pedido de urgência no projeto se obedece ao estabelecido no Artigo 225 do Regimento Interno, entendendo que quando há o caráter de urgência precisa da apreciação dos vereadores, não cabendo a ela opinar quanto ao prazo ou percentual mas somente quanto a parte jurídica do pedido de vistas, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente que não se deve negar o pedido de vistas ao vereador, frisando o Sr. Presidente que não está impedindo ou negando o pedido de vistas, estabelecendo que o projeto fique à disposição do vereador Átila José Pizarro Carvalho, até a próxima reunião ordinária, quando apresentará o seu parecer, determinando se prosseguisse a reunião, sendo finalmente apresentado o Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o Produto das Alienações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência à todas as Comissões Permanentes para estudos e apresentação de pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, solicitando informações o vereador Átila José Pizarro Carvalho se o valor vai ser repassado à FUPREMG para cobrir “rombos” anteriores ou se fará parte da contribuição mensal do município, explicando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que existe um transbordo de recursos da Prefeitura que não cobre os gastos e que não foi tirado o dinheiro do FUPREMG para pagar o ônibus pois o mesmo foi pago com recursos do próprio município e o Sr. Prefeito estará agora usando este transbordo para repassar para o FUPREMG para pagar funcionários e inativos, como lhe foi dito pela Sra. Controladora Interna do Município, dizendo que na próxima reunião trará as informações, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que só existiam duas opções para estes recursos que eram o ônibus ou o FUPREMG e agora o Sr. Prefeito só tem esta opção, sendo uma manobra, uma operação tapa buraco, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que o Sr. Prefeito não fez a aquisição do ônibus para se promover mas por necessidade, visto que o ônibus anterior tinha fundido, não sabendo se este transbordo vai ser usado para o repasse mensal ou atrasados do FUPREMG, mas vai trazer por escrito. O

vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que existem coisas que o entristecem pois há mais ou menos uns quatro meses atrás ele e os vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois foram cobrados pois sabiam que a folha de pagamento não daria para ser paga e iam entrar em dificuldade e até mesmo o vereador Douglas Henrique Valente foi taxado como traidor, como eles próprios, pois votaram contra um projeto de aumento de alguns funcionários, pois estavam prevendo o que aconteceria no futuro, tendo agora que reconhecer que estavam certos, e, naquela época diziam que tinha uma gordura, mas acha que essa gordura queimou muito rápido, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que a suplementação é somente para remanejar recursos existentes, transferindo até mesmo de um departamento para outro, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se pode tirar do transporte, porque então estão pedindo óleo aos produtores para serviços nas estradas, não sabendo mais como fazer para que enviem as prestações de contas, pois não aguenta mais esta “máscara” de bom administrador se não quer mostrar o que fez, sendo ele taxado de problema, solicitando encarecidamente o que já foi gasto, bem como o que foi que serviu de base para o aumento do ITR, pois quer exercer a sua função de vereador mas não tem como, estando indignado pelo que está acontecendo, estando começando a trabalhar a apenas dois meses e será que precisa se valer de suas prerrogativas de vereador para forçar uma prestação de contas, sendo obrigado a isto. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Pablo José da Silva Gois, cumprimentando aos presentes e demonstrando a sua indignação com a falta de respeito do Executivo, que respondeu a uma solicitação dele e do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima como se fosse apenas do colega vereador lá de Flor de Minas, omitindo o seu nome, o que entende ser uma falta de consideração e respeito para com os vereadores, parecendo que não leram a indicação que foi feita por ele e pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando que respeitem a votação e respeito nesta Casa de Leis. O vereador Luciomar Lemes de Freitas usou da palavra para cumprimentar também a todos os presentes, fazendo os agradecimentos a Deus por estar aqui hoje, agradecendo também a todos os que aqui comparecem. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e discorreu sobre o ponto de vista dos colegas a respeito da sua proposição no tocante às diárias, do Projeto de Resolução nº 02, visto entender que geraria uma economia aos cofres deste Legislativo e conseqüentemente aos cofres públicos, entendendo que 10 diárias dariam bem para o vereador viajar e além disso tem o valor que recebem por mês e de 13º, mas que respeita a opinião dos colegas, frisando não querer agravar ninguém, especialmente aos colegas vereadores nesta Casa de Leis, não sendo esta a sua intenção. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e disse discordar da posição do colega vereador Newton Alves da Silva porque tem vereador que não gosta de viajar mas tem base política e tem que ir apresentar os projetos e não acha justo o vereador tirar o dinheiro do

próprio salário para arcar com estas despesas, dizendo que o que não pode acontecer é o que acontecia em mandatos passados que vereador não viajava e tinha diárias, tendo até mesmo alguns documentos guardados a este respeito e irá levar ao conhecimento do Ministério Público, sendo contrário ao projeto do vereador Newton Alves da Silva por este motivo, pois tem o dom de viajar em busca de recursos e alguns não têm o dom de viajar, perguntando ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a respeito do projeto de calcário que foi votado aqui no início da legislatura, se tem notícia do que aconteceu com este calcário, pois foi recursos conseguido na gestão passada, bem como do ônibus que foi aprovado a sua venda para adquirir um pequeno trator para os serviços nas praças de nossa cidade e campo de futebol, lhe questionando também a respeito do gerador elétrico do Hospital Municipal, havendo sido dito antes do recesso que em uma semana estaria aqui, visto existirem conversas de que o mesmo teria sido extraviado e que os vereadores não estão fiscalizando, solicitando que tragam este gerador para Gurinhatã. Com referência ao aumento do ITR, disse que mesmo que a lei deixasse uma brecha entende que o Sr. Prefeito Municipal errou pois deveria haver a aprovação da Câmara atual, solicitando que o Sr. Prefeito Municipal possa mandar de volta este projeto para ser analisado, visto que os valores, segundo uma pessoa lhe disse, estão mais caras que as terras de Porteirão, que são as mais caras da região, solicitando que este aumento não seja dada apenas pelo Executivo, devendo haver um consenso para que fique bom não só para o município mas também para os produtores, ou seja, para as duas partes. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou da palavra para elevar os seus cumprimentos a todos os presentes, solicitando o envio de ofício ao Dr. Carlos Fernandes, Delegado Regional de Polícia, para ser agendado um dia para o atendimento aos cidadãos de Gurinhatã interessados na obtenção de Cédula de Identidade, somente para Gurinhatã, podendo ser até mesmo no sábado, solicitando o apoio de todos os colegas vereadores, frisando a necessidade de um projeto e um acordo com o cidadão José Paulo, que tem uma propriedade entre o centro da cidade e o Bairro Adalardo Muniz Borges, visto que é urgente a interligação que possa evitar até mesmo acidentes, pois a ligação é feita somente pela pista de entrada da cidade, trazendo riscos às pessoas, especialmente às crianças, pelo grande volume de trânsito de veículos, respondendo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que a respeito do calcário não sabe ao certo o que ocorreu mas vai se inteirar e a respeito do ônibus vai ser colocado em leilão, junto com outros veículos. Quanto ao gerador do Hospital Municipal está na empresa para retificar e vai verificar com a Sra. Diretora do Hospital Municipal a previsão de quando estará disponível e com referência do aumento do ITR vai ser preciso o apoio desta Câmara para tentar solucionar, sendo parceiro do produtor rural para lutar e ver a possibilidade de abaixar, auxiliando a classe produtora. Voltou a usar da palavra o vereador Pablo José da Silva Gois, para complementar a indicação feita por ele e pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, de que apenas serviços de solda no Ginásio de Esportes resolve por enquanto o problema, solicitando ao vereador

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que interceda junto ao Executivo para solucionar este problema, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que se deve fazer um serviço de parceria iniciando nesta Casa de Leis e com os comerciantes para a melhoria daquele ginásio, agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição, observando o Sr. Presidente que este assunto é objeto de indicações, colocando em votação, com todos os vereadores aquiescendo ao que foi requerido pelo vereador Marcos Antonio Batista Carlos a respeito do ofício e ao vereador Pablo José da Silva Gois a respeito do Ginásio de Esportes. O vereador João Batista de Souza usou da palavra cumprimentando aos presentes, parabenizando ao jornalista Gildo Silva de Moraes e aproveitou para discorrer sobre a necessidade de redutores de velocidade também na Avenida Geraldo Damasceno de Araújo que certamente será feito. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e parabenizou aos colegas vereadores pelos posicionamentos nesta Casa de Leis, falando sobre visita do Deputado Estadual Felipe Attiê, quando serão tratados assuntos de interesse da população, especialmente quanto a projeto junto a FUNASA para a rede de tratamento de esgotos para Flor de Minas, convidando aos colegas para prestigiarem, visto que o mesmo estará aqui amanhã juntamente com técnico experiente que irá auxiliar na elaboração deste projeto, vindo primeiro para Gurinhatã e depois indo para Flor de Minas. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu aos presentes, deixando convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetivada no dia 04 do vindouro mês de Setembro do corrente ano de 2.017, no horário regimental de costume, ou seja, às 18:00 horas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foram lavrados em resumo a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis que se encontrarem aqui presentes.